Ata da reunião do Conselho Municipal de Saneamento Básico, realizada no dia 01 de junho de 2020 às 10h, no auditório da ACIT com a seguinte pauta: 1) Reajuste Tarifário (2020/2021); 2)Relatório Anual da Regulação - RAR Ano 7; 3) Assuntos Gerais. Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se nas dependências da ACIT, os presentes para deliberação dos assuntos pautados. Estavam presentes na reunião os Senhores(as), Felippe Luiz Collaço (titular), presidente do conselho e Sr. Rafael Marques (suplente) representantes da AGR-Tubarão, o Sr. Douglas Boneli (titular) representante do Poder Concedente, Edson Correa (titular), representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, Daniela Milanez Zarbato (titular), representante da AREA - Tubarão, Marcelo Fernandes Matos (titular), e Wagner Antônio de Souza Junior (suplente) representantes do Prestador de Servico, José Luiz Tancredo (titular), representante da Câmara de Vereadores, e Valmir Barbosa Borges (titular) representante dos usuários. Além dos membros do Conselho, estavam presentes o Sr. Paulo Eduardo Canalles, Diretor da Tubarão Saneamento S.A.; Fábio Borges, advogado da Tubarão Saneamento S.A., Sra. Madelon Rebelo Peters, Sr. João Flávio Alves e Sra. Ana Cristine Orige Medeiros, Superintendentes AGR-Tubarão. O presidente Felippe abriu a reunião, cumprimentando os presentes e cedendo a palavra ao Sr. Marcelo para fazer uma apresentação sobre assuntos relevantes acerca do Contrato de Concessão, tais quais: 1) Principais investimentos no Sistema de Esgotamento Sanitário e suas etapas e números de 2018/2019; 2)Ferramentas de Comunicação; 3) Ações nas comunidades; 4) Imagens de obras em andamento e concluídas. Lembrou que a situação da pandemia de Covid-19 impacta diretamente nas ações da concessão, frisando a importância da concessão do reajuste, uma vez que o mesmo é garantia contratual, e que a não aprovação do mesmo coloca a empresa em uma situação de estagnação dos investimentos importantes ao saneamento. O senhor Felippe deu início da pauta da reunião com o item 1) que se trata do pedido de reajuste tarifário feito pela TBSSA, justificando que tal avaliação pelo conselho do pedido de reajuste acontece anualmente em todo mês de março, conforme previsto em contrato. Informa que os cálculos estavam prontos no prazo estabelecido contratualmente, no entanto, em virtude do decreto de situação de emergência da pandemia COVID-19, 3 (três) dias antes da data agendada para a reunião do Conselho, a mesma fora cancelada. A senhora Madelon deu início à apresentação do cálculo realizado pela superintendência técnica, informando que o ajuste teve como referência os índices do mês de março, conforme solicitação da TBSSA, uma vez que o reajuste teve um atraso. Apresentou o cálculo, onde o reajuste da tarifa é de 4,37% (quatro inteiros e trinta e sete décimos por cento). Matriz tarifária 2020 com tarifa mínima de 10 m³ de R\$ 32,86 (trinta e dois reais e oitenta e seis centavos. O senhor José Luiz questionou se o presente ajuste de tarifa é ordinário ou extraordinário, em virtude de se referir a período superior a 12 meses. O senhor Felippe, juntamente com a senhora Madelon esclareceram que o período de 12 meses é o período mínimo para a autorização do reajuste, não havendo impedimento para a apreciação em período superior. O senhor Marcelo afirma se tratar de uma pauta muito importante, e que deve ser dada a continuidade à mesma, e que a concessionária concorda, com ressalvas, com o procedimento e o cálculo avaliado pela Agência, mas registra que a empresa considera que deveria incluir o índice do mês de abril/2020. O senhor Edson entende ser justo o reajuste, mas que o conselho deve pensar em como dar à sociedade a notícia do mesmo, em virtude da pandemia em que nos encontramos. Questionou se há outra medida que possa ser tomada para evitar o reajuste. O senhor Marcelo informa que as ferramentas utilizadas para atender o usuário neste momento, por meio do Decreto 5.000/2020, a isenção do pagamento da tarifa social, e a suspensão dos cortes que atualmente se aproximam de 1300 cortes . O senhor Paulo afirma que a TBSSA está aberta a negociações com o usuário que possuem débitos. Afirma que o reajuste ora analisado é ordinário, e previsto contratualmente, e que o eventual atraso poderia acarretar um aumento nos índices a serem utilizados futuramente. A senhora Daniela questiona quais os índices que são utilizados na avaliação do reajuste. Frisou a importância de

M



esclarecer à população quais os itens que são levados em consideração no cálculo do reajuste, para que fique claro que não se leva em consideração apenas a inflação. O senhor Felippe lembra que a deliberação do conselho é apenas no sentido de aferir se o cálculo está correto, e que o mesmo apenas "aconselha", que a decisão é do senhor Prefeito Municipal. A senhora Madelon afirmou que o cálculo do reajuste leva em consideração os índices previstos na fórmula paramétrica da cláusula 19 do contrato. Concluída a discussão, o senhor presidente colocou em votação o reajuste anual, sendo aprovado por unanimidade. A concessionária registra que vota favoravelmente ao reajuste para evitar uma maior postergação de sua implementação, o que lhe traria prejuízo maior ao que já havido. Contudo, ressalva sua discordância com o índice estabelecido pela AGR. Dando continuidade à reunião, o senhor Felippe iniciou a discussão do item 2) da pauta, que se refere ao Relatório Anual da Regulação - RAR Ano 7. A senhora Madelon iniciou a presentação dos dados recebidos pela ouvidoria, onde 61% das reclamações dos usuários se referem a ligação de água, fonte Sistema Sansys TBSSA, seguiu com a pesquisa de opinião pública sobre o S.A.A.E.S. onde a população avaliou com nota 92,6%, somatório dos conceitos "ótimo" e "bom", e que a pesquisa é feita por empresa terceirizada contratada para tal. Continuou apresentando as metas de Servico Adequado, onde a empresa apresenta avaliações como "Adequado" nos itens referentes a água. No ano 7 haveriam metas de esgoto, no entanto por problemas no site onde são preenchidos os dados não foi possível a impressão no presente ano. Ainda, apresentou os dados referentes à Taxa de Regulação arrecadada pela Agência. Apresentou os investimentos em operação, constando um valor à menor investido pela TBSSA no S.A.A.E.S. na melhoria da parte operacional e nas obras. No S.A.A. e no S.E.S. houveram investimentos a menor. O senhor Marcelo pediu o destaque nas alterações na modelagem hidráulica, dos serviços realizados no bairro São Martinho e que no presente ano haverá uma conclusão da modelagem. A senhora Madelon apresentou as medidas compensatórias, provenientes de acordo entre a AGR, Prefeitura e TBSSA, referentes aos valores de multas aplicadas pela Agência à Concessionária. Concluindo a presentação do RAR Ano 7, a senhora Madelon verifica que haviam 13 obras não realizadas pela Concessionária no ano 7, chegando a aplicação de uma multa no valor de R\$ 149.241,42 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). O senhor Marcelo destaca que a concessionária discorda da aplicação da multa por entender não haver descumprimento contratual, bem como por ter atingido os indicadores de qualidade do serviço exigidos contratualmente. O senhor Edson questionou se a obra do Deck está paralisada e o senhor Felippe informa que no momento se aguarda a conclusão do projeto pela Prefeitura Municipal de Tubarão. A senhora Daniela frisou a importância de maior fiscalização do conselho visando à conclusão do projeto para a execução da obra. O senhor José Luiz Tancredo questionou qual o saldo remanescente do das medidas compensatórias, e se é o suficiente para a conclusão da obra, apresentando sua opinião quanto a importância do centro de zoonoses. Findada a apresentação do RAR, iniciou-se o item 3) que se refere a assuntos gerais. O senhor José Luiz Tancredo, solicitou que constasse em ata o pedido de que 30 dias após o fechamento de cada mês, as contas da AGR sejam encaminhadas à Câmara de Vereadores de Tubarão e Tribunal de Contas. E solicitou constar a sua insatisfação quanto a conduta do Superintendente geral em resposta a requerimento de autoria do conselheiro enquanto vereador, e solicitando a aplicação do art. 50 da Lei Orgânica do município, com relação ao fechamento de balancete mensal da agência O superintendente João Flávio informa que imediatamente ao recebimento do requerimento enviado pelo vereador, solicitou esclarecimento junto ao setor contábil da prefeitura, responsável por fazer a contabilidade da agência. Informa que o sistema contábil da prefeitura foi alterado no início do ano de 2020, o que gerou um atraso na compilação dos dados contábeis da Agência e Prefeitura, bem como atrasos ocasionados pela pandemia. O senhor Douglas Bonelli, representante do Município e controlador geral do Município, afirma que a Prefeitura Municipal enfrentou um problema grave junto ao sistema contábil. Anteriormente a

Prefeitura usava o sistema Desktop da Betha Sistemas, havendo este ano uma migração para o sistema Web. Informa que os dados contábeis são apresentados de maneira bimestral, e que o último relatório do ano se refere às contas do Prefeito e que o mesmo fora concluído com atraso e que os dados do primeiro bimestre de 2020 fora enviado no dia 29/05/2020. Aconselhou a independência contábil da Agência Reguladora, para que a mesma deixe de usar os serviços de contabilidade e RH da prefeitura. Manifestouse favorável ao encaminhamento dos relatórios da Agência diretamente à Câmara e não primeiramente à Prefeitura, conforme solicitado pelo senhor José Luiz Tancredo. O senhor Felippe informa que estão sendo realizados estudos quanto a possibilidade de independência da agência ao sistema contábil e de recursos humanos da prefeitura. O senhor José Luiz Tancredo solicita que o conselho fosse colocado a par das ações da Agência Reguladora. A senhora Daniela questiona se o fato que gerou insatisfação entre os senhores José Luiz e o senhor Felippe, ocorreu no âmbito do Conselho de Saneamento, ou se foi uma discussão monocrática em ambiente diverso deste, e solicita que o viés político não influencie nas atividades do conselho. O senhor Felippe corrobora a fala do senhor João Flávio que a questão contábil se refere a fato isolado, ocasionado por falhas no sistema do município. Afirma que as despesas da Agência mantiveram-se as mesmas, que não houve aumento de funcionários, e que não há desvio de função de nenhum dos servidores da agência. Que há a intenção de mudança na sede da agência , em virtude da situação insalubre em que a atual se encontra. Lembra que hoje existem dois superintendentes trabalhando em garagens, e que a mudança é necessária. O senhor Edson questiona se a concessionária depende de agentes financeiros para dar continuidade as obras, mas o senhor Marcelo esclarece que não e até o momento todos os investimentos realizados foram privados. Registra que se coloca à disposição para a realização de uma apresentação dos investimentos. Solicita uma aproximação do conselho na discussão da intrusão salina no Rio Tubarão, para estarem preparados. O senhor Felippe informa que a Agência está participando do monitoramento da intrusão salina junto ao município e defesa civil. O senhor Tancredo gostaria de constar em Ata que segundo o senhor Marcelo o percentual atendido atualmente em tratamento de esgoto é em torno de 12,5 %. Não havendo mais nada a tratar, foi solicitado a mim. Ana Cristine Orige Medeiros, que lavrasse a ata, que vai assinada pelos presentes.

Presentes:

Felippe Luiz Collaço – Presidente do Conselho e Representante AGR – Tubarão.

Edson J. Corréa - representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Río Tubarão e Complexo Lagunar.

Marcelo Fernandes Matos – Titular TSSA.

Douglas Bonello Titular Poder Concedente.

Daniela Milanez Zarbato – Titular ÁREA TB.

al

Paulo Eduardo Canalles – Diretor da TSSA.

Wagner Antônio de Souza Junior - Diretor da TSSA.

João Flávio Alves - Superintendente Administrativo Financeiro AGR-Tubarão.

Rafael Marques Sup. Técnico da AGR-Tubarão.

Madelon Rebelo Peters – Sup. Téc. AGR-Tubarão.

José Luiz Tancredo – Titular Representante da Câmara dos Vereadorés.

Valmin Boulora Borges Jitular Representante Vinanas Fálaio Bo

ánio Borges Advogado da TSSA.

Ana Cristine Orige Medeiros - Sup. Jurídico da AGR-Tubarão.

and the second of the second o



